



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 077/2025

ALTO FELIZ, 06 DE AGOSTO DE 2025

CRIA RUBRICA POR SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando credito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26	Transporte
26782	Transporte Rodoviário
267820086	Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria das vias públicas.
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação ruas e avenidas/manutenção/esgoto pluvial
3.3.90.30.00.0.00.00	Material de Consumo
VALORES:	R\$ 20.000,00

Fonte: 1749 Detalhamento: 1118

26	Transporte
26782	Transporte Rodoviário
267820086	Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria das vias públicas.
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação ruas e avenidas/manutenção/esgoto pluvial
3.3.90.39.00.0.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VALORES:	R\$ 80.000,00

Fonte: 1749 Detalhamento: 1118

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso financeiro do exercício Fonte :1749, Detalhamento 1118, por Excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 077/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de lei nº 077/2025, de abertura de crédito suplementar especial com criação da despesa por excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2025. Após projeto e preenchimento realizado pela Defesa Civil Municipal no S2ID, a Defesa Civil Estadual autorizou o repasse do do recurso para manutenção de vias municipais e considerando que, o valor recebido deva ser gasto no exercício corrente e não havia previsão de entrada deste recurso em específico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis(06) dias do mês de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal